

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 285/2023/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Travessa Cônego Miguel, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/Pará, neste ato representado pelo legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 - SSP/PA e CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rodovia Bragança/Viseu, S/Nº, Alto, 68.620-000, Viseu/PA, e a empresa HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 24.051.297/0001-82, Endereço: Avenida Justo Chermont, nº 44, Centro, 68620-000, Viseu-PA, Telefone: (91) 3429-1455, e-mail: viseuconstrucao@outlook.com, Representante Legal: Sr. Higor Oliveira Silva, portador da cédula de identidade nº 7122005, e CPF nº 004.012.942-00, residente e domiciliado na Avenida Justo Chermont, 44, Centro, 68620-000, Viseu-PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre o Fornecimento de roçadeira e peças para reposição, para atender a Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de roçadeira e peças para reposição, para atender a Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de **23 de maio de 2024 a 23 de agosto de 2024**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 13 de maio de 2024.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Prefeito Municipal
Contratante

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Administração
CPF nº 005.452.782-10
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Higor Oliveira Silva
Higor Tudo Casa & Construção LTDA
CNPJ nº 24.051.297/0001-82.
Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

